



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **2292-09-0459**

Validade: **30/09/2014**

Emissão: **30/09/2009**

Solicitante:

EUROSUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.
RUA IAPO 180 ALPHAVILLE GRACIOSA
83327-075 - PINHAIS - PR

Fabricante:

ACR ELECTRONICS, INC.
5757 RAVENSWOOD ROAD
FORT LAUDERDALE, FL - ESTADOS UNIDOS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiobaliza - Categoria II

Modelo(s):

RLB-33S

Serviço/Aplicação:

Comunicação por Satélite
Serviço Especial de Radiodeterminação
Serviço Móvel Aeronáutico - SMA
Serviço Móvel Marítimo - SMM

Características técnicas básicas:

| Frequência de Operação (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 406,0 | 5,0 | 16K0G1D |

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro